



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 008/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar o Senhor **Phillipe Costa Siqueira**, portador do RG n.º 6.389.719 SESP/PE e CPF n.º 050.492.844-90, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e o candidato ora nomeado, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3278
de 20/2/25 FL. _____
maíli
Visto